



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a regularização fundiária dos imóveis urbanos de propriedade do Município de Cacique Doble, localizados na Zona “D”, esquina com a Rua Emília Foreste Faggion com a Avenida Amabile Vieceli e transferir por escritura pública de doação aos beneficiários.*

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a regularização fundiária dos imóveis urbanos de propriedade do Município de Cacique Doble, localizados na Zona “D”, na esquina da Rua Emília Foreste Faggion com a Avenida Amabile Vieceli, e a transferir, por meio de escritura pública de doação, os referidos imóveis aos beneficiários.

**Art. 2º** - Os atos administrativos e as escrituras públicas de doação deverão ser realizados de acordo com os beneficiários aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação (CMH), conforme a Resolução nº 02/2024, de 17 de dezembro de 2024, e a Ata nº 04/2024, de 16 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo Municipal deverá adotar todos os procedimentos e trâmites necessários à regularização fundiária e à transferência dos imóveis para os beneficiários.

**Art. 3º** - As despesas relacionadas à regularização fundiária dos imóveis, bem como à sua transferência para os beneficiários, correrão por conta do Município de Cacique Doble.

**Art. 4º** - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Art. 5º** - Para a cobertura dos valores fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementação, através da transposição de dotações, mediante Decreto.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS  
18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a regularização fundiária dos imóveis urbanos localizados na Rua Habitar Brasil, Bairro Nova Esperança, nesta cidade de Cacique Doble, e a transferir, por meio de escritura pública de doação, os referidos imóveis aos beneficiários.

A regularização fundiária é uma medida essencial para garantir o direito à moradia digna e a inclusão social de muitas famílias na posse dos imóveis. A regularização desses terrenos representa um avanço significativo na promoção de justiça social e na melhoria da qualidade de vida da população. Esse processo assegura aos beneficiários a titularidade definitiva, o que possibilita o acesso a uma série de direitos e benefícios, como construção, financiamento, acesso a serviços públicos.

Importante destacar que todos os atos administrativos necessários e os trâmites para a regularização e transferência dos imóveis serão realizados em conformidade com os pareceres técnicos elaborados pela equipe da Assistência Social do Município. O processo também conta com a aprovação do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento (CMHS), nos termos da análise técnica.

Ademais, fica der responsabilidade as despesas relativas à regularização fundiária e à transferência dos imóveis para os beneficiários, sem que seja imposta qualquer despesa ou ônus aos mesmos.

É também relevante ressaltar que a implementação dessa regularização fundiária está alinhada com as diretrizes do Plano Diretor do Município e com os objetivos de promoção da cidadania e da inclusão social.

Na certeza de que este projeto será recebido com a habitual atenção que a Casa Legislativa sempre dedica às questões de interesse da população, e ciente da importância dessa medida para o desenvolvimento de nossa cidade, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, com análise em sessão extraordinária.

Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS  
18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

Cacique Doble, RS

RESOLUÇÃO N. 02/2024

O Conselho Municipal Habitação, em reunião ordinária, no dia 16 de dezembro de 2024, ata nº04/2024, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 591 de 08 de setembro de 1999:


RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a doação dos terrenos atualmente de posse do Município de Cacique Doble localizados na ZONA D', esquina da rua Emilia Foreste Faggion com a Avenida Amabile Vieceli, conforme pareceres sociais emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

CACIQUE DOBLE, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO EM:  
17/12/24  
Município de Cacique Doble  
CNPJ: 87.619.660/0001-03  
Sinalva Pessoa Toniato  
Secretaria Designada

  
Luiz Paulo Kozikoski  
Presidente CMH

Registre-se e publique-se.

#### Ata nº04/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro reúnem -se por meio do grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Habitação os membros do mesmo de forma híbrida para debater assuntos de interesse, lembrando que a reunião ocorreu dessa forma pois por ser final de ano fica difícil a realização de reunião presencial devido a compromissos dos membros, após dar as boas-vindas a todos o presidente do Conselho Municipal de Habitação Luiz Paulo dá início a pauta da reunião que trata do terreno com área declarada de interesse público de mil seiscentos e trinta e cinco ponto quarenta e cinco metros quadrados ( 1.635,45 m<sup>2</sup> )conforme decreto número novecentos e sessenta e sete de dois mil e vinte e quatro. (DECRETO Nº 967/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024), localizado na ZONA D', Esquina da Rua Emilia Foreste Faggion, com a Avenida Amábile Vicieli, do município de Cacique Doble-RS, no quarteirão formado pela Rua Emilia Foreste Faggion, Avenida Amabile Vicieli, Rua Vicente Tonial e Rua Artur Incerti, adquirido pelo município de Cacique Doble, esse terreno será dividido em nove lotes sendo um lote de acesso e oito com a finalidade de doação a famílias carentes do município, o qual após considerações passa a palavra a Assistente Social responsável pela parte da habitação do município Micheli que dando as boas aos presentes repassa os pareceres referentes a doação dos terrenos, parecer de número setenta e três Juraci do Rosario Pereira Brandão, mora de aluguel com o esposo e três filhos, sendo que um deles é especial; parecer número setenta e quatro, Raquel teles dos Santos, mora com o esposo e dois filhos na casa dos sogros pois não tem condições de pagar aluguel; parecer número setenta e cinco Fernanda Bacchi Martins, mora de aluguel com o esposo e um filho; parecer número setenta e seis Milena Conaco Benthass, mora de aluguel com o esposo e um filho; parecer número setenta e sete Alfredo Alves Madalena mora sozinho paga aluguel; parecer número setenta e oito Ivonete Maria Faggion Carlesso mora sozinha e paga aluguel; parecer número setenta e nove Silmara Ferreira da Silva, casada, cinco filhos, paga aluguel; parecer número oitenta Glaci de Fatima Nunes mora ao lado da pai com a filha adolescente. Todos os pareceres foram analisados e debatidos pelos presentes sendo aprovados por unanimidade e sem ressalvas conforme resolução número dois emitida por este conselho. Dessa forma os referidos terrenos serão regularizados e repassados as famílias contempladas, essa regularização ficara por conta da prefeitura sendo que as famílias receberão a escritura dos terrenos em seu nome. Aprovaram a pauta desta reunião os seguintes membros: Roselaine de Siqueira Gelain, Izomar Brunetto Sguarezi, Luiz Paulo Kozikoski, Josimar Navarini, Emilia Dal Moro, Fabiula Ferreira Zapparoli, Sergio Navarini e Amanda Longhi, também se fez presente na reunião a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município Neuri Francisca Dal Pra Deon. Sendo o que tínhamos para o momento encerro a presente ata assinada por mim Ana Paula Betiolo secretaria executiva deste conselho e pelo presidente Luiz Paulo Kosikoski.

*Ana Paula Betiolo, Luiz Paulo Kozikoski*



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 124 - Gestão

Cacique Doble, 18 de dezembro de 2024.

Secretaria de Assistência Social

**Relatório Habitacional**

No mês de dezembro, foi dado início ao mapeamento dos lotes que foram adquiridos pela Prefeitura Municipal, onde estão sendo regularizados via Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato os seguintes terrenos e suas matrículas com área superficial, totalizando 8 matrículas e doações, acesso para tal lotes.

Foi realizado a indicação de cada lote, conforme situação familiar, :

1. Lote 16 B - Matrícula nº: 2468 – Fernanda Bachi Martins – PA 75 – 150M<sup>2</sup>
2. Lote 16 C – Matrícula nº: 2469 - Glaci de Fátima Nunes – PA 80 – 150M<sup>2</sup>
3. Lote 16 D – Matrícula nº: 2470 – Ivonete Maria F. Carlesso – PA 78- 150M<sup>2</sup>
4. Lote 16 E – Matrícula nº: 2471 – Alfredo Alves Madalena – PA 77 – 145M<sup>2</sup>
5. Lote 16 F – Matrícula nº: 2472 ACESSO - 339,35M<sup>2</sup>
6. Lote 16 G – Matrícula nº : 2473 - Juraci do Rosário P. Brandão – PA 73 – 172,5M<sup>2</sup>
7. Lote 16 H - Matrícula nº : 2474 – Raquel Teles dos Santos – PA 74- 170M<sup>2</sup>
8. Lote 16 I – Matrícula nº: 2475 – Milena Conãco Benthias – PA 76 – 163M<sup>2</sup>
9. Lote 16 J – Matrícula nº: 2476 – Silmara Ferreira da Silva – PA 79 – 195,6M<sup>2</sup>

Micheli Melo Barreto  
Assistente Social, CRESS 14949  
Secretaria Municipal de Assistência Social.